CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

REQUERIMENTO Nº 004/2013

Ao
Exmo. Sr. Vereador
MARCIO DAMAZIO
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 115, §3º, X, do Regimento Interno, conjugado com o § 2o do art. 50 da Constituição Federal, requeiro a V. Exa, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito as seguintes informações tendo em vista o contrato firmado entre a Prefeitura e a organização da sociedade civil de interesse público Centro de Cidadania Cidade Maravilhosa que estabelece na cláusula oitava que a fiscalização da execução do Programa Projovem Trabalhador é incumbência de uma comissão constituída por três servidores que foi designada no dia 10 de maio de 2013 pelo Prefeito:

1) Por que foi contratada no valor de R$300.500,00 (trezentos mil e quinhentos reais) para fiscalização da implementação do Programa Projovem Trabalhador no município de Nova Friburgo a empresa DACCORD ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA? Requeremos cópia do relatório de fiscalização subscrito pela empresa referida?

2) Como a referida empresa foi contratada no dia 30 de abril de 2013, sendo que o contrato com o Centro de Cidadania Cidade Maravilhosa para a execução do Programa Projovem foi assinado na dia 29 de abril de 2013?

3) Por que o procedimento licitatório nº 1267/2013, que versa sobre a contratação da empresa fiscalizadora é anterior ao procedimento licitatório nº 1269/2013, que trata da contratação da empresa responsável pela execução do Programa Projovem Trabalhador no município de Nova Friburgo? Requeremos cópia do procedimento licitatório nº 1267/2013.

4) Por que a contratação das duas instituições se deu de forma simultânea?

5) Requeremos a relação dos alunos matriculados no bojo do programa ProJovem.

6) Requeremos a relação dos locais e horários de todos os cursos ministrados no bojo do programa ProJovem.

7) Considerando a designação de comissão formada pelos servidores Eliana Analia Diamantina Amil (mat. 55.020), Maria Cristina Bessa Lippmann (mat. 55.024) e Carlos Adriano Abbud Martins (mat. 100.020), nos termos da Ordem de Serviço nº 1/2013, para fins de acompanhar os processos relativos ao ProJovem, requeremos cópia do relatório de trabalho da referida Comissão.

8) Qual montante já foi repassado para a OSCIP Centro de Cidadania Cidade Maravilhosa?

Sala Jean Bazet, 20 de setembro de 2013.

GABRIEL MAFORT

VEREADOR - PT

WANDERSON NOGUEIRA

VEREADOR - PSB